

Meio Ambiente, Paisagem e Qualidade Ambiental

A situação socioambiental da comunidade de Catadores Três Paus situada no Município de Carpina, Pernambuco

The socio-environmental situation of the community of collectors Três Paus located in the Municipality of Carpina, Pernambuco

La situación socioambiental de la comunidad de recolectores Trés Paus ubicada en el Municipio de Carpina, Pernambuco

Antônio Héilton Vasconcelos dos Santos¹ , Diana Carolina Gómez Bautista¹ ,
Claudio Jorge Moura de Castilho¹ , Valéria Sandra de Oliveira Costa¹ 

¹ Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, Brasil

RESUMO

Apesar de instituída em 2018, a Política Nacional de Resíduos Sólidos ainda não foi efetivada integralmente no território brasileiro no qual ainda há significativo número de lixões em atividade. O maior deles está situado no município de Carpina-PE. A análise da situação dos catadores de materiais recicláveis neste lixão foi feita, sobretudo, por meio da pesquisa de campo com registro fotográfico, da realização de entrevistas semiestruturadas, do levantamento da literatura e do quadro regulatório vigente, sob parâmetros do método de abordagem dialético. Como resultado principal, verificou-se a precariedade das condições de trabalho com elevadas horas de exposição às intempéries e aos riscos dos resíduos contaminantes. O que nos leva a defender a implementação imediata de ações por parte do Estado visando à extinção do lixão e, ao mesmo tempo, incentivando, numa perspectiva pedagógica, a criação de cooperativas a fim de seguir o que determina a legislação brasileira na perspectiva da garantia de um meio ambiente físico e socialmente saudável.

Palavras-chave: Catadores; Lixão; Meio ambiente; Política Nacional de Resíduos Sólidos

ABSTRACT

Despite being instituted in 2018, the National Solid Waste Policy has not yet been implemented in the Brazilian territory, where there is still a significant number of active dumps. The biggest one is located in the municipality of Carpina-PE. The analysis of the recyclable material collectors situated in this dump was carried out, above all, through field research with photographic records, conducting semi-structured studies, surveying literature and the current regulatory framework, under parameters of the dialectical approach method. As a main result, it was verified the precariousness of working conditions

with high hours of exposure to bad weather and the risks of contaminating residues. Which leads us to advocate the immediate implementation of actions by the Citizen State to eliminate the dump and, at the same time, encouraging, from a pedagogical perspective, the creation of cooperatives in order to follow what Brazilian legislation determines with the purpose of guaranteeing an physically and socially healthy environment.

Keywords: Collectors; Dumping ground; Environment; National Solid Waste Policy

RESUMEN

A pesar de haber sido instituida en 2018, la Política Nacional de Residuos Sólidos aún no se ha implementado en su totalidad en el territorio brasileño, donde existe un número importante de vertederos activos. El mayor de ellos se encuentra en el municipio de Carpina-PE. El análisis de la situación de los recolectores de material reciclable en este basurero se hizo, sobre todo, a través de una investigación de campo con registros fotográficos, realización de entrevistas semiestructuradas, levantamiento bibliográfico y el marco normativo vigente, bajo parámetros del método de abordaje dialéctico. Como principal resultado se constató la precariedad de las condiciones de trabajo, con largas jornadas de exposición a la intemperie y a riesgos de residuos contaminantes. Lo que nos lleva a defender la implementación inmediata de acciones por parte del Estado con el objetivo de la extinción del vertedero y, al mismo tiempo, incentivar, desde una perspectiva pedagógica, la creación de cooperativas para seguir lo que determina la legislación brasileña en la perspectiva de la garantía de un ambiente físico y social saludable.

Palabras-clave: Recolectores; Vertedero; Medio ambiente; Política Nacional de Residuos Sólidos

1 INTRODUÇÃO

Passou-se mais de um século desde a publicação do ensaio “A situação da classe trabalhadora na Inglaterra”, no qual Friedrich Engels, em 1845, apresentara uma análise histórica da sociedade inglesa, com o intuito de compreender os efeitos da revolução industrial na produção da vida social.

Neste sentido, Engels (2010) deslindou a natureza da dinâmica do capitalismo, destacando a precariedade das relações de trabalho e, dialeticamente, o seu questionamento na perspectiva do desenrolar das lutas dos/as trabalhadores/as constituindo-se como proletariado em confronto com as classes detentoras dos meios de produção.

A obra impressiona por apresentar, claramente, a dicotomia entre pobreza e riqueza no âmbito da sociedade de classes: por um lado mostrou-se a miséria, a degradação, as mazelas e as injustiças sociais, e por outro, é possível identificar a

busca, pela burguesia industrial, do crescimento econômico à custa da precarização e, portanto, da superexploração da força de trabalho.

O crescimento acelerado das cidades, o processo de mundialização financeira e as transformações do mundo do trabalho, associados ao modo civilizatório capitalista, contribuíram para a desumanização dos territórios no campo e na cidade. Isso aconteceu para fazer valerem os interesses do mercado com base na propriedade privada, o que nos leva a continuar criticando do processo histórico do desenvolvimento capitalista, para o que a retomada da referida obra de Engels torna-se fundamental. No contexto político atual do Brasil, em que, sob o pretexto do desenvolvimento econômico, continua-se a explorar e oprimir a classe trabalhadora e a Natureza em prol do crescimento das taxas de acumulação econômicas.

Diante do acima exposto, no curso do processo de formação histórico-territorial brasileiro, sob o capitalismo, a urbanização e, por sua vez, a organização do espaço vem aprofundando a exploração, o consumismo e a produção indiscriminada de resíduos de origem doméstica, comercial ou industrial. O que vem ameaçando o equilíbrio do meio ambiente de modo nítido e chocante.

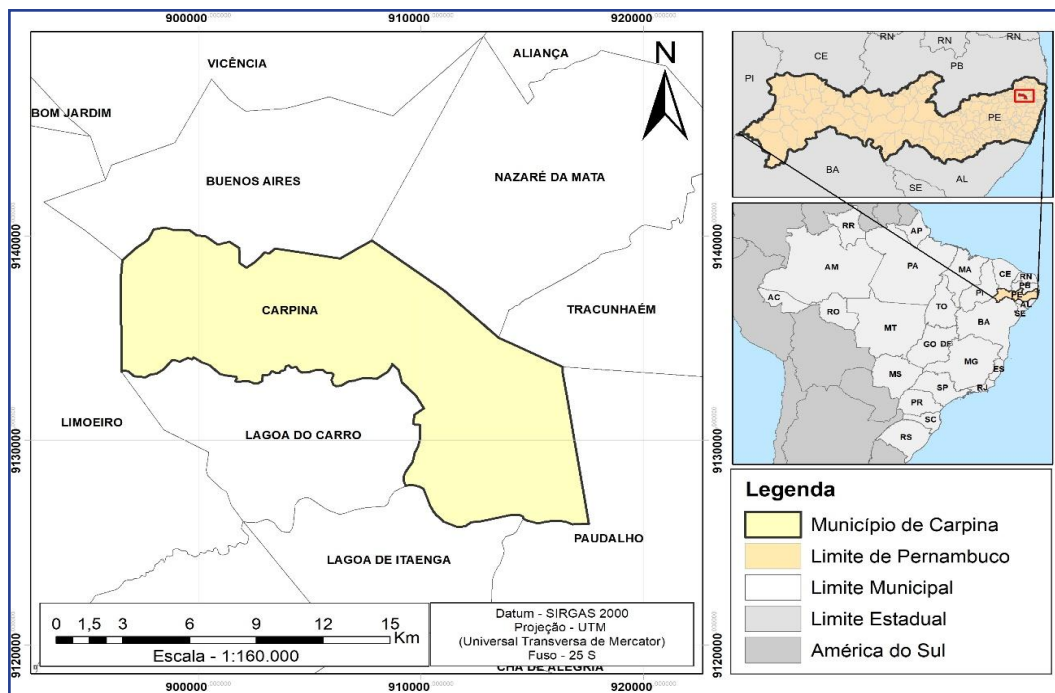
Segundo informações divulgadas pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE), no seu relatório anual sobre o panorama dos resíduos sólidos no Brasil, para o ano de 2022, a geração de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) alcançou um total de aproximadamente 81,8 milhões de toneladas; ou seja, em média, cada brasileiro/a produziu 1,043kg de resíduos por dia. Neste Cenário a Região Nordeste foi responsável pela geração de 24,7% total de RSU (ABRELPE, 2022).

Diante dessa considerável geração de resíduo sólidos no Brasil, em função da falta de ações que respeitem a legislação ambiental vigente para o problema, muitos lixões – ou vazadouros – ainda continuam ativos, engendrando uma série de problemas socioambientais. Por este motivo, o presente escrito possui como objetivo geral analisar a situação socioambiental dos/as catadores/a de materiais recicláveis do lixão no município de Carpina-PE, com vistas à sua superação definitiva.

1.1 Material e métodos

O município de Carpina (Figura 1) situa-se na Zona da Mata Norte pernambucana distando-se, aproximadamente, 55 km da capital Recife do estado federado Pernambuco, cujo acesso se dá pela PE-005 e BR-408 (IBGE, 2024).

Figura 1 – Localização do município de Carpina-PE



Fonte: Santos, A. H. V. (2021)

A população residente em Carpina, segundo o censo do IBGE (2024), é de aproximadamente 63.811 habitantes, tendo a maioria das pessoas situada na zona urbana: 61.006, perfazendo um percentual de 95,6%. Ademais, o referido município se destaca como um território que concentra a maior quantidade de serviços e empregos que atraem pessoas dos municípios circo-vizinhos da Mata Norte. Os/as cidadãos/as que usam esse território desenvolvem atividades que geram expressivo número de RSU diariamente os quais, por sua vez, precisariam ser descartados de forma adequada.

Além do fato supracitado, a escolha da área de estudo deu-se, também, ao resultado do levantamento realizado pela ABRELPE (2021) o qual posicionou o lixão

do Carpina como o maior em atividade no Brasil; posição vergonhosa adquirida logo após a desativação do lixão Estrutural situado no Distrito Federal.

No que concernem aos procedimentos metodológicos utilizados na presente análise, foi realizada pesquisa de campo na área objeto da investigação científica com registros fotográficos e levantamento da literatura sobre a temática em tela; bem como foi feita a concatenação dos resultados desses procedimentos com o quadro regulatório para a destinação dos RSU a fim de caracterizar as condições socioambientais da área da pesquisa.

Para compreender a situação dos/as trabalhadores/as da reciclagem, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 22 moradores/as da comunidade Três Paus, lugar em que se situa o lixão em epígrafe, 19 catadores/as e um fiscal de controle do lixão. Cabe salientar que os/as participantes da pesquisa assinaram o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), concedendo autorização para concessão das entrevistas, respeitando, assim, a garantia da confidencialidade de suas informações. Vale destacar que os protocolos de segurança foram adotados para a realização das entrevistas no período da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

Referente ao método de abordagem escolhido para a realização da pesquisa, consideramos o materialismo histórico-dialético de maneira aberta, a qual, por sua vez, permitiu-nos fazer a investigação histórica da realidade da temática ora evidenciada. Destacando, assim, as contradições e os conflitos existentes com vistas a superação dos problemas cotidianos enfrentados pelos/as próprios/as trabalhadores/as, desvelando a essência da sociedade de classes e suas possibilidades de transformação.

2 O TRABALHO DOS/AS CATADORES/AS NA SOCIEDADE DE CLASSES

Vi ontem um bicho
Na imundície do pátio
Catando comida entre os detritos
Quando achava alguma coisa
Não examinava nem cheirava:
Engolia com voracidade.
O bicho não era um cão
Não era um gato

Não era um rato
O bicho, meu Deus, era um homem
(Bandeira, 1993, p. 12).

Este poema, apesar de contextualizar uma realidade atual, foi publicado em dezembro de 1947 no qual o escritor Manuel Bandeira apresenta de forma metafórica o drama de um personagem que cata resquícios de comida no lixo para se alimentar, assemelhando-se a um animal. Trata-se, enfim, de uma obra que denuncia problemas sociais do flagelo da fome, evidenciando a vulnerabilidade dos/as trabalhadores/as de materiais recicláveis.

Marx (1993) e Engels (2010), na segunda metade do século XIX na Inglaterra, também haviam relatado em suas obras um cenário muito próximo ao do poema, no período da primeira revolução industrial; o que acontecia em função do advento das transformações econômicas que aceleraram o cercamento das terras, o êxodo rural e a precarização da vida nas cidades no âmbito de um processo efetivo de criação destruidora das relações sociais e do substrato natural da vida humana.

Embora os/as catadores/as de resíduos sólidos tenham existido desde o século XIX, foi somente entre os séculos XX e XXI que estes/as trabalhadores/as se tornaram visíveis em função de terem formado uma massa que ganhou destaque devido ao aumento de pessoas desocupadas ou semi-ocupadas dedicando-se à atividade na cidade (Bosi, 2008; Silveira, 2021). Ainda segundo Silveira (2021, p. 49), foi “[...] a partir das décadas de 70 e 80 [do século XX] que os catadores se tornaram atores habituais da cena urbana no Brasil e em outros países da América Latina. Esses indivíduos, inicialmente, eram percebidos como efeitos provisórios e colaterais das economias periféricas”.

Marx (1985), ao estudar a estratificação de segmentos da classe trabalhadora renegada pela sociedade (mendigos, prostitutas e catadores), destacou que sua situação precária de existência se devia ao fato do desinteresse imediato do capital para com elas. Porém, ninguém seria totalmente descartado pelo sistema capitalista na medida em que ele necessitava explorar e subordinar, de alguma forma, inclusive

os/as desocupados/as que somente aparentemente são considerados/as como descartados/as, sobrantes.

Bosi (2008) afirma que existem diversas abordagens que categorizam o trabalho do/a catador/a. Uma linha, por exemplo, interpreta tais trabalhadores/as como uma forma livre de trabalho não explorado por serem autônomos; por outro lado, o trabalho do/a catador/a constitui um processo articulado à acumulação ampliada do capital.

Destarte, os/as catadores/as possuem função relevante para a sociedade e o meio ambiente, posto que recolhem e destinam corretamente os RSU a partir da reciclagem e do reaproveitamento. Ademais, movimentam o circuito superior da economia solidária por meio de cooperativas e o circuito inferior por intermédio de diversas táticas de sobrevivência na cidade capitalista.

A função supracitada acha-se vinculada à própria racionalidade do modo civilizatório capitalista a qual acelera o aumento desenfreado de geração e/ou desperdício de produtos como consequência da cultura do consumo impregnado, tal como colocou Haug (1997) no debate sobre o fetichismo da mercadoria e a obsolescência programada resultando em significativa geração de resíduos.

Salientamos que a referida racionalidade, tal como acentuou Santos (2003), também promove o desinteresse pela qualidade de vida das pessoas e do meio ambiente, principalmente, no estágio perverso da atual globalização que se utiliza das técnicas e tecnologia para explorar as diversas nações.

Mesmo reconhecendo sua relevância para a sociedade e o seu substrato natural, os/as trabalhadores/as do lixão, associados/a ou não a cooperativas, são invisibilizados pelas demais classes e considerados/as como pessoas inferiores e fracassadas vivendo na pobreza extrema.

3 CARACTERIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DOS/AS CATADORES/AS DA COMUNIDADE TRÊS PAUS EM CARPINA-PE

Após a desativação do lixão da Estrutural em Brasília (DF), considerado o maior depósito de resíduos da América Latina, o município de Carpina passou a sediar a

infeliz posição de possuir o maior lixão da América Latina; fato que vem preocupando munícipes e autoridades, considerando a degradação e riscos os socioambientais provocados pelos rejeitos mal acondicionados (Lavor *et al.*, 2017; Zago; Barros, 2019).

O lixão de Carpina localiza-se na comunidade Três Paus, a origem do seu nome acha-se no fato das terras serem oriundas da ocupação do sítio Três Paus. Situa-se ao final do bairro Cajá – principal área comercial e populosa do município –, possuindo, portanto, o metro quadrado mais valorizado pelo mercado imobiliário local. Este território possui um perfil de grande vulnerabilidade socioambiental, cuja pequena localidade é formada, em sua maioria, pelos/as catadores/as que trabalham no próprio lixão, totalizando mais de 50 famílias de trabalhadores/as.

Cabe salientar que, mesmo passados mais de 20 anos da ocupação da área, os/as moradores/as ainda não possuem a posse legal das glebas, mesmo que os proprietários anteriores das glebas tenham sido indenizados pelo poder público local.

A área é de difícil acesso, com estradas de terra em condições precárias para o trânsito, principalmente, em períodos de elevadas precipitações pluviométricas (Figura 2). Entretanto, com a ampliação da área do bairro Cajá resultante da comercialização de terrenos sob interesses imobiliários, parte do caminho seria asfaltada “em breve”, segundo proposta de campanha para reeleição do prefeito, como apontam os/as entrevistados/as.

Figura 2 – Estrada de acesso a Três Paus, Carpina-PE



Fonte: Santos, A. H. V. (2021)

No perfil dos bairros apresentado pela prefeitura do Carpina (Prefeitura de Carpina, 2019), com base no cadastro social feito pelos agentes de saúde para alimentar os dados do Programa Saúde da Família (PSF), Três Paus acha-se na situação de expressiva vulnerabilidade social; razão por que os/as moradores/as recebem auxílio social do governo por meio do Programa Bolsa Família (PBF).

Observa-se, na paisagem local, um número significativo de residências construídas ora de taipa ora de alvenaria, em sua maioria sem revestimento, totalizando 116 moradias nessas condições e 15 novas moradias em fase de construção. No entanto, na condição “em usufruto”, há apenas 98 famílias que pertencem à referida comunidade. A Figura 3 apresenta estruturas das residências locais. Percebe-se, ao mesmo tempo, que o lugar não possui pavimentação, áreas de lazer ou outras estruturas urbanas essenciais como escola, posto de saúde, mercado, transportes entre outros.

Figura 3 – Território Três Paus, Carpina–PE



Fonte: Santos, A. H. V. (2021)

Os/as residentes deste bairro, por causa da falta de infraestrutura necessária à sua existência social, têm que se deslocarem para outros bairros a fim de terem acesso a serviços básicos, como educação, compras de primeira necessidade e até mesmo assistência à saúde. Os/as habitantes relataram que, ao invés de direcioná-los

aos equipamentos de saúde e educação mais próximos, que estão no bairro Cajá, são direcionados para os bairros mais distantes como Carneiro Leão e Senzala.

O território também possui precário serviço de saneamento básico, apresentando redes de esgotos expostas nas ruas e vielas (Figura 4A). A prefeitura disponibiliza o serviço de fossas sépticas para apenas algumas casas, o que contribui para propagação de vetores, precarizando, ainda mais, a saúde dos/as moradores/as.

Figura 4 – (A) Esgoto a céu aberto e (B) Caixa-d'água que abastece a comunidade Três Paus, Carpina-PE



Fonte: Santos, A. H. V. (2021)

Outro problema ligado ao anterior, refere-se à ausência do abastecimento de água potável para toda a região, razão pela qual a população conta apenas com um poço veneziano localizado em propriedade privada de latifundiários, cuja água é canalizada e distribuída para as residências por uma caixa-d'água (Figura 4B). Tal manobra não atende à demanda de todo o bairro, portanto a população convive com o constante racionamento de água. Além disso, quando a bomba de água quebra ou necessita de manutenção, muitas vezes os/as moradores/as esperam muito tempo até que seja feito o orçamento para o conserto do equipamento, resultando em muitos dias sem água potável em suas residências.

A limitação de recursos hídricos para uso nas atividades domésticas, somada à ausência de estruturas urbanas que promovam a satisfação de necessidades práticas diárias e de entretenimento da população, levam os/as moradores/as a usarem do rio como alternativa à ausência ao referido serviço. Diante da aparente poluição e

contaminação do rio Capibaribe, conforme apontam Silva *et al.* (2019), tem ocorrido um número alarmante de casos de esquistossomose na comunidade, o que é apontado pelos dados de Carpina (2019).

Por causa da vulnerabilidade social em que vive a comunidade, existem diversos projetos de ação social no bairro, mas por iniciativa da própria sociedade civil. Como exemplo, instituições religiosas distribuem donativos alimentícios, vestimentas, calçados e oferecem serviços educacionais e de recreação.

Os/as moradores/as do bairro em tela são estereotipados/as pelos demais munícipes, razão por que são conhecidos como “a comunidade do lixão” justamente pelo fato de trabalharem, em sua grande maioria, no referido vazadouro a céu aberto. As glebas ao redor das residências encontram-se cheias de materiais reciclados que foram coletados no lixão e amontoados para comercialização com os atravessadores, que são os intermediários que compram os materiais dos/as catadores/as para revendê-los às grandes indústrias de reciclagem (Figura 5).

Figura 5 – Montante de recicláveis em Três Paus, Carpina-PE



Fonte: Santos, A. H. V. (2021)

A proximidade da comunidade com relação ao lixão é tamanha que, nos relatos das entrevistas, moradores/as afirmam que o depósito de lixo é o quintal da comunidade, como podemos verificar em suas falas:

Essa comunidade aqui nasceu com o lixão, a gente mora praticamente aqui dentro, veja mesmo, porque quando queima o lixo lá em casa mesmo fica com cheiro de fumaça, os ratos e as baratas os bichos todinhos daqui ficam tudo lá a gente vê mesmo eles saindo e indo para o caminho da casa da gente (Catador 14, 2021).

Eu não sei se a vila que nós moramos é o quintal do lixão ou se o lixão é o nosso quintal [...] eu daqui [do lixão] vejo minha casa [...] de lá [casa do catador] vejo até o povo quando está trabalhando. Aqui vejo quando o caminhão quando vem depositar os lixos a hora que for (Catador 16, 2021).

Com base na caracterização do bairro, percebe-se a precariedade em termos da infraestrutura básica e da qualidade da vida humana. Tal problema reverbera-se na ampla assistência social aos munícipes, que necessitam do auxílio oferecido por entidades e programas sociais. Há ainda a ausência de documentação regulatória de suas propriedades, prevalecendo a luta para garantir o direito constitucional à moradia com qualidade de vida. Neste sentido, Loureiro e Ribeiro (2011, p. 302) fizeram uma crítica às estratégias do Estado e suas políticas desfocalizadas e desarticuladas:

Percebemos que a pobreza do presente é vista como um fenômeno sem relações com o modo de produção capitalista. O Estado transfere para os indivíduos a responsabilidade pela melhora de suas condições de vida. Diante disso, é de fundamental importância que políticas de natureza focalizada sejam analisadas para além de uma simples forma de redistribuição. Sua essência se relaciona intimamente com seus objetivos políticos. Objetivos que levaram o Estado a se utilizar de uma aparente promoção de recursos para amenizar tensões e manter a localização social dos estratos contemplados.

É possível identificar a ausência e/ou precariedade de políticas sociais públicas, o que é resultado de seu desmonte com a compressão dos gastos sociais e a mercantilização dos serviços. Assim mesmo, observa-se o redimensionamento da questão social e a radicalização de suas múltiplas manifestações como o aprofundamento da desigualdade, banalização da vida humana, indiferença das necessidades dos/as trabalhadores/as, etc. (Iamamoto, 2018).

Além disso, por ser uma comunidade constituída, em sua maioria, de catadores/as que vivem nas proximidades do lixão, torna-se evidente uma série de consequências

socioambientais provenientes dos descartes impróprios dos RSU, tanto para os/as moradores/as quanto para o seu meio ambiente.

Deste modo, a seção seguinte deste trabalho de investigação busca compreender a situação dos/as trabalhadores no referido vazadouro.

4 AS CONDIÇÕES DOS/AS TRABALHADORES/AS DE RECICLAGEM NO LIXÃO DE CARPINA-PE

O lixão em análise ocupa área total de aproximadamente 46.559m², encontrando-se cercado por canaviais e nascentes d'água, além de estar próximo a terraços do rio Capibaribe. Em seu entorno, também existe uma Área de Proteção Permanente (APP) de mata atlântica, a qual, mesmo tendo garantia legal de proteção, vem sendo invadida ao longo dos anos para expansão do vazadouro (Figura 6).

Figura 6 – Lixão do Município do Carpina, Pernambuco



Fonte: Google Earth (2023)

O catador mais antigo no lixão relatou que a construção da estrada não foi planejada de acordo com os princípios da legislação ambiental brasileira, razão pela qual se deu de forma aleatória. Nesta perspectiva, o Catador 16 (2021) falou o seguinte:

Eu tô aqui desde o começo [...] ajudei a capinar tudo para virar o lixão [...] o lixão foi jogado aqui de uma hora para outra [...] aqui nunca teve uma máquina cavadeira [...] mas comparado com antes hoje tá melhor porque o lixo está mais junto [...] agora o sofrimento é o mesmo de antes [...] espero que pensem na gente [...] porque os políticos só vêm para promessa de eleição.

A abertura de estradas cortando áreas florestais é uma ação comum no Brasil que parece não ter fim, desde o processo de “colonização”, ação que tem agravado, segundo Freyre (2013), o processo de desmatamento para usar a área “limpa” com diversas ações, as quais, na maioria dos casos, reforçam ainda mais a destruição da Natureza.

No que concerne à localização do lixão, os catadores e caminhoneiros reclamam muito da falta de infraestrutura em termos de acesso, principalmente, em períodos de fortes precipitações pluviométricas, o que dificulta o transporte dos materiais reciclados, bem como a circulação dos caminhões que trazem os resíduos sólidos domésticos.

A estrada para vim para cá é muito ruim [...] os caminhões atolam no barro aí nós para o serviço para ir socorrer porque se não chega o lixo com os materiais para nós trabalhar [...] eu mesmo já passei muita madrugada tirando os carros do sufoco, era bom que o prefeito organizasse isso, aliás, não só isso, tudo aqui (Catador 06, 2021).

Um dos grandes problemas do lixão é o acesso. Como ninguém quer morar perto do lixo, claro que ficamos distantes de tudo e não ajeitam as estradas de barro que, quando chove, nem entra nem sai ninguém. Tem também o perigo de assalto ou até de ser morto porque aqui é ponto de desova de corpos e também deixam os carros roubados por aí. A gente já sabe: quando vê um carro ou moto sem ninguém, é roubado (Catador 09, 2021).

Antes da existência do lixão, todos os dejetos eram despejados em diferentes pontos dos bairros de Carpina, conforme afirma o catador 12.

Quando não tinha esse lixão, o lixo era espalhando por todo canto, ali perto do palhoção mesmo, descendo a ladeira do cajá, tinha outra grande quantidade e também lá em Jardim Neópolis (sic) [...] como era muito lixo espalhado, então o prefeito resolveu colocar todos os lixos da cidade aqui [...] Antes aqui era uma mata e uma plantação de macaxeira, daí, a pedido do prefeito, chegaram às máquinas, derrubaram tudo e começaram a trazer o lixo todo para cá (Catador 12, 2021).

Nos anos anteriores a 2007, as áreas de lixão eram mais extensas do que hoje, porém, estas áreas foram reduzidas em 2009. Isto porque outros municípios deixaram de enviar seus resíduos para Carpina e concentraram os materiais em apenas um local em torno do qual foram instaladas cercas de madeira para impedir a sua expansão para as proximidades. Contudo, segundo os/as catadores/as e o fiscal entrevistado, a quantidade de resíduos aumentou significativamente.

Atualmente, para que outras regiões, ou até mesmo empreendimentos, possam destinar seus rejeitos, elas devem solicitar a autorização junto à gestão municipal. Como afirmou o fiscal da prefeitura (2020):

Aqui só tem lixo de Carpina, quando vem de outro lugar o Secretário avisa para eu poder autorizar senão o lixo volta [...] às vezes de madrugada chegam caminhões para jogar lixo aqui, aí a gente tem que barrar.

A entrevista realizada com o Catador 12 (2021) aponta que outros tipos de resíduos são desembocados nos lixões provenientes de municípios circunvizinhos:

Vem lixo de tudo que é canto. Se der uns trocados, entra é tudo. Ninguém vem nem saber [...] de madrugada quem vai ver? [...] o povo não se preocupa com o fim do lixo não, somos esquecidos.

No que concerne à coleta dos resíduos domésticos, o município atende 11.849 domicílios, equivalentes a 86,2% do total desses domicílios. Infelizmente, as regiões rurais não são contempladas, sendo necessária a ampliação tanto da frota de veículos quanto de trabalhadores/as do setor de coleta para cobrir efetivamente todo o território (Prefeitura de Carpina, 2021). É de responsabilidade do poder executivo cumprir com as leis vigentes, inclusive, aquelas de cunho ambiental, que determinam a exclusão das práticas que ocorrem no lixão. Além disso, o município não participa de consórcios, nem realiza compostagens, tampouco possui um plano municipal de resíduos sólidos.

Os municípios adjacentes a Carpina – como Paudalho, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga e Glória do Goitá – também apresentam a mesma situação degradante no que concerne à disposição dos resíduos sólidos. Interessante notar que os pronunciamentos

do poder executivo de cada um desses territórios culminam no mesmo discurso, isto é, o da inviabilidade financeira.

Trata-se de mais uma falácia que não se sustenta, considerando os gastos com supérfluos, cabendo aos gestores a captação de recursos e destinação eficaz de modo a garantir as assistências básicas aos/às cidadãos/às e a coleta adequada; bem como o descarte dos resíduos sólidos, garantindo a qualidade ambiental, que, aliás, é um direito assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil.

Dentre os impactos ambientais mais visíveis, têm-se o referente à precarização do trabalho, uma vez que o ambiente é de extrema insalubridade e os/as catadores/as não utilizam Equipamentos de Proteção Individuais (EPI). Na Figura 7, verifica-se nitidamente a ausência desses equipamentos.

Figura 7 – Precarização dos/as trabalhadores/as de reciclagem no lixão do município de Carpina-PE



Fonte: Santos, A. H. V. (2021)

Quando questionados sobre o uso de EPI, os/as catadores/as fazem as seguintes afirmações:

Eu não uso nada para proteger porque é caro. Se for tirar dinheiro para

comprar luvas ou botas, deixo de comprar comida que tá muito cara hoje em dia e só faz aumentar cada dia (sic). Eu queria sim, usar as luvas e botas: quando ganho, uso. Esse sapato aqui foi que eu ganhei de uma senhora da rua de baixo e ele já todo surrado (Catador 03, 2021).

A prefeita já deu material para a gente tipo luvas, mas não dá mais, e nem a feira básica estão dando. [...] É ruim trabalhar sem luva porque aqui tem de tudo: bicho morto, carniça, vidro, tem muita coisa que corta também [...] Eu já sofri muitos acidentes sim, cortei a mão, fui socorrido para levar ponto na unidade mista porque foi profundo [...] Sempre tem acidentes aqui, a gente tenta dar um jeito, se não consegue vai para a unidade mista. (Catador 08, 2021).

Os/as catadores/as relataram que sofreram acidentes na atividade de coletar os RSU. A grande maioria afirmou que, em certo momento, diante da gravidade do acidente, houve necessidade de assistência médica. Diante de tal fato, é imprescindível fazer o alerta para que a sociedade efetue os descartes de forma adequada e segura, isolando objetos perfurocortantes e indicando os objetos que podem quebrar e ferir os/as catadores/as (Cavalcante; Franco, 2007).

Esses dados reforçam a importância do uso dos EPI pelos/as trabalhadores/as na reciclagem, que além do risco de cortes e perfurações, são expostos a materiais tóxicos, ao sol, à chuva e em contato com animais peçonhentos. Destarte, não há galpão para armazenar adequadamente os materiais recicláveis coletados, tampouco para acomodação digna dos/as catadores/as, tornando a labuta ainda mais difícil e perigosa.

É notória a presença de crianças no lixão, algumas das quais, inclusive, praticam a atividade laboral de coletoras de reciclagem, como uma maneira de contribuir com o incremento da renda familiar. A maioria dos/as catadores/as trabalha no lixão desde a sua formação, quando ainda eram crianças.

Essa situação causa preocupação sobre o futuro desses/as jovens que, mesmo estudando, dedicam parte do seu tempo ao trabalho pesado. É fundamental destacar que qualquer forma de trabalho para menores de quatorze anos é proibida legalmente, no Brasil, conforme regulamenta o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Porém, trata-se de mais uma lei que é desrespeitada pela racionalidade capitalista de um país periférico perverso como o Brasil.

Por conta da falta de infraestrutura, os/as trabalhadores/as de reciclagem improvisam barracos (Figura 8) para armazenamento dos recicláveis coletados, bem como refúgio para descanso e para fazer as refeições.

Figura 8 – Precarização dos trabalhadores de reciclagem no lixão do município de Carpina-PE



Fonte: Santos, A. H. V. (2021)

O curioso da Figura 8 é o simbolismo representado pela bandeira do Brasil hasteada sobre o barraco, em meio ao lixão. Ao mesmo tempo em que revela o contraste social existente em nosso país, resgata o sentimento de pertencimento nacional do povo excluído, demonstrando às “elites do atraso” que as riquezas de nossa terra-mãe não são patrimônio de falsos patriotas que chegam ao poder por meio do ódio e menosprezo às minorias sociais e destruindo a Natureza.

No que concerne à realização das refeições, os/as trabalhadores/as que não possuem tal estrutura improvisada, alimentam-se em meio ao lixão, muitas vezes em pé, sem nenhuma condição básica de higiene, como por exemplo uma torneira para lavar as mãos, por exemplo. É perceptível a solidariedade entre eles/as, visto que dividem sua alimentação entre si, o que é bastante útil na medida em que há pessoas que não possuem alimentação.

Quando questionados/as, os/as catadores/as afirmaram que trabalham no mínimo oito horas diárias, mas a grande maioria, 68% dos/as entrevistados/

as, afirmou não saber precisamente a extensão de sua jornada de trabalho diária, visto que retornam para suas casas apenas para dormir. Isto também porque ficam aguardando a chegada de bons materiais recicláveis para alcançar um ganho maior ao final de cada dia.

Os/as catadores/as também costumam trabalhar durante a madrugada, principalmente, nas segundas, quartas e sextas-feiras, visto que estes dias são os de ocorrência de maiores despejos de resíduos por parte dos caminhões de coleta da prefeitura. Tais trabalhadores/as argumentam que não possuem horário determinado para regressar às suas residências durante a atividade, pois dependem do tempo em que os caminhões fizerem a coleta e o transporte dos materiais até o vazadouro.

Durante a madrugada, o perigo é redobrado em razão da escuridão, consequência da ausência de iluminação na área, com risco de aumento de acidentes de trabalho, inclusive riscos de violência. Por se localizar em área geográfica periférica, o lixão do Carpina costuma ser local para uma série de crimes, como desova de corpos, descarte de veículos roubados e estupros, crimes que nos foram apontados pelos/as catadores/as entrevistados/as.

Apesar dos avanços da Política Nacional de Resíduos Sólidos em termos da regulamentação da profissão de catadores/as de materiais recicláveis, é expressiva a invisibilidade desta categoria de trabalho. O que ocorre seja por parte da sociedade, que infelizmente não atenta para a importância desses profissionais, agindo em alguns casos com discriminação e preconceito; seja pela ausência de políticas públicas, principalmente nas esferas estadual e municipal, que contemplem os anseios da classe trabalhadora.

Os valores pagos com a venda dos produtos recicláveis são insuficientes para atender às necessidades básicas dos/as catadores/as. É por isso que ampliam a jornada de trabalho para aumentar a chance de encontrar maiores quantidades de materiais recicláveis que lhe possam garantir maior renda; destacamos o fato de que alguns reciclados, como o papelão, não podem estar sujos, pois nesta condição não servem para o reaproveitamento na indústria.

Destarte, os/as catadores/as não podem comercializar diretamente com as indústrias de reciclagem, visto que não estão organizados/as em uma cooperativa. Vendem os materiais aos atravessadores que são responsáveis por sua revenda às empresas do setor. Os atravessadores, por outro lado, faturam alto em cima do trabalho duro dos/as catadores/as, chegando, em alguns casos, a dobrarem os valores dos materiais, desempenhando apenas o papel de estabelecer articulação e distribuição dos produtos para as indústrias de reciclagem.

Em toda parte do lixão encontramos animais, de pequeno ou grande porte, se alimentando dos rejeitos. Quando questionado, o fiscal da prefeitura, responsável pelo controle de entrada e saída, disse:

[...] é assim mesmo, os bichos ficam tudo solto [...] os donos dos cavalos, vacas e burros vêm buscar eles no fim do dia [...] já os cachorros e os gatos são abandonados aqui. [...] A prefeitura não fala nada não, pode ficar por aí (Catador 16, 2021).

Salta aos olhos a quantidade de cães e gatos abandonados, gerando uma superpopulação desses animais, os quais, por sua vez, acabam se alimentando dos rejeitos presentes no lixão.

Os animais de carga, como cavalos e burros, são utilizados para o transporte de carroças com materiais recicláveis, exaustivamente, muitos dos quais se acham em situação de maus tratos, com ferimentos no corpo e visíveis pragas de carrapatos; o que viola as leis de proteção animal, passíveis à penalidade criminal, com motivo inclusive para detenção (Figura 9).

Outro grave problema ambiental que vem incomodando os munícipes refere-se às queimadas realizadas no lixão. Elas são vistas de longe pela fuligem que lançam no ar (ver figura 9), e percebidas pelos/as moradores/as de bairros adjacentes sobretudo por seu forte mau cheiro; são constantes as reclamações nos veículos locais de comunicação.

Além da constante poluição atmosférica, as queimadas também provocam apagões de energia elétrica, visto que na porção superior de sua área há torres de transmissão de alta voltagem, cujos cabos derretem com o alto calor das chamas;

também atingem as frágeis estruturas das pilastras, além de pôr em risco de choque elétrico os/as trabalhadores/as e moradores/as da área e arredores.

Figura 9 – Carroça utilizando animais de carga para locomoção de materiais recicláveis, Carpina-PE



Fonte: Santos, A. H. V. (2021)

Nota: Na figura pode-se observar no fundo a realização de queimadas no lixão

O solo dessa área é amplamente contaminado com diferentes substâncias provenientes dos anos de descarte inadequados, além de ser compactado com resíduos sólidos, mudando a configuração de relevo mamelonado das colinas, tornando as estruturas fragilizadas e suscetíveis a processos erosivos (Figura 10). Sendo assim, impermeabiliza-se o solo dificultando a infiltração da água, gerando constantes alagamentos; as queimadas também contribuem para o empobrecimento dos solos, na medida em que causa a redução de seus nutrientes.

Os recursos hídricos também são diretamente afetados, seja pela emissão de gases poluentes na atmosfera que provocam chuva ácida, seja pela constante contaminação dos lençóis freáticos. Cabe salientar que, nas proximidades do lixão, encontra-se o rio Capibaribe – o principal curso aquífero que atravessa a planície fluviomarinha da capital do estado – e vários poços artesanais de abastecimento de água das localidades adjacentes. A presença de resíduos sólidos infectantes que apresentam riscos biológicos agrava a situação em que se encontra o lixão.

Figura 10 – Modificação do relevo por meio da compactação de resíduos sólidos do lixão de Carpina-PE



Fonte: SANTOS, A. H. V. (2021)

Animais mortos, dejetos hospitalares e até restos de cadáveres humanos, inclusive urnas funerárias retiradas dos cemitérios municipais e depositadas sem nenhum cuidado específico no lixão, apenas cavando orifício para despejar os restos mortais humanos. Além disso, deve-se destacar a presença de materiais compostos de metais pesados que são acumulados impropriamente na área.

Tais tipos de resíduos, em razão de seu alto potencial de risco para transmissão de doenças, não deveriam, em hipótese alguma, serem dispostos da maneira acima dita, tornando-se um grave problema sanitário para os/as catadores/as e moradores/as. Além disso, os urubus circulam pelos espaços, alimentando-se dos rejeitos orgânicos e potencialmente propagando o material contagioso.

Diante do exposto e analisado sobre a situação dos/as trabalhadores/as que se encontram no lixão do município de Carpina, Pernambuco, salienta-se a urgência e necessidade de fazer valer a legislação urbano-ambiental brasileira. Começando, primeiramente, pela interdição do lixão, uma vez que sua permanência fere os principais quadros regulatórios ambientais e trabalhistas brasileiros, desrespeitando o meio ambiente e a dignidade humana. Cabe reforçar que a prática dos lixões é ilegal, conforme disposto na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 que instituiu a PNRS (Brasil, 2010).

Uma das ações a ser realizada pelo poder público logo após a interdição do lixão é implementar medidas que visem recuperar a área degradada, por meio de Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e de Impactos de Vizinhança (EIV) – previstos no Estatuto da Cidade, de 2001 – realizados por equipes multidisciplinares a fim de elaborarem-se projetos adequados e aplicáveis às especificidades socioambientais locais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A situação dos/as trabalhadores/as no lixão de Carpina-PE é exacerbadamente precária e desumana, com as pessoas trabalhando e sobrevivendo em ambientes de patentes desigualdades e injustiças socioterritoriais, tornando este segmento um dos mais vulneráveis da classe trabalhadora.

A forte exploração do trabalho pelo capital, a realização do crescimento econômico a todo custo e a agudização das diversas expressões da questão social constituem traços perversos que permanecem ainda hoje no Brasil. Problemática que tem agravado uma série de fatores dentre os quais se acham os seguintes: acesso difícil aos lugares de trabalho, ausência de tratamento dos resíduos sólidos jogados no lixão, desemprego, exploração e envolvimento de crianças no processo de trabalho, lugares insalubres à existência humana, precarização do trabalho (excesso de horas de trabalho, exposição a riscos quando não se utilizam os EPI, pagamento irrisório dos produtos catados), destruição do substrato natural (desmatamento, poluição atmosférica, degradação do solo, poluição hídrica), entre outros.

Nota-se, assim, a gravidade da ausência das políticas públicas necessárias à existência humana na terra, bem como da fiscalização da gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos de acordo com a legislação urbano-ambientais do país. Cabe reforçar, portanto, que os quadros regulatórios constituídos e elaborados para assegurar o equilíbrio entre as ações antrópicas e o meio ambiente – principalmente a PNRS – são desrespeitados, levando a perpetuação do flagelo dos/as catadores/as, comprometendo a qualidade de vida dos munícipes e dos elementos naturais.

A realidade vivenciada pelos/as trabalhadores/as de reciclagem que desempenham papel fundamental para a conservação do meio ambiente, contribuindo para o reaproveitamento dos materiais rejeitados, ainda não é reconhecida no nosso país; tanto que o/a catador/a ainda é uma categoria profissional invisibilizada e desvalorizada. Por isso, no caso também de Carpina, os ganhos com sua labuta não conseguem assegurar condições elementares à sua qualidade de vida como alimentação, educação, moradia, saneamento básico e acesso à assistência de saúde.

Logo, a destinação final dos resíduos sólidos em Carpina deve ser gerenciada como um aterro sanitário, atendendo à referida legislação. Ao mesmo tempo, a proposta da criação de uma cooperativa de catadores/as poderia ser interessante, pois, além de atender à necessidade de organização dessa população, também contribui para a sensibilização da sociedade no que concerne à necessidade do descarte de resíduos sólidos.

Sendo assim, o/a catador/a se tornam sujeitos úteis para o meio ambiente, bem como, pelo seu labor, torna-se útil para o próprio capitalismo por meio da indústria de reciclagem. Apesar de sua importância, os/as trabalhadores/as em questão continuam alienados e associados a condições de pobreza e a precárias formas de trabalho, razão por que sua organização social seria muito relevante para a superação dos problemas enfrentados.

Enfim, tem-se que continuar buscando os caminhos necessários para a solução concreta da problemática ora tratada, ou seja, a reversão da racionalidade capitalista calcada na criação destruidora da sociedade e da Natureza.

REFERÊNCIAS

ABRELPE. **Panorama dos Resíduos sólidos no Brasil, 2022**. São Paulo: Abrelpe, 2022.

ABRELPE. **Panorama dos Resíduos sólidos no Brasil**. São Paulo: Abrelpe, 2021.

BANDEIRA, M. O bicho. In: BANDEIRA, M. **Estrela da vida inteira**. Rio de Janeiro: Fronteira, 1993.

BOSI, A. A organização capitalista do trabalho informal: o caso dos catadores de recicláveis. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 23 n. 67, p. 101-116, 2008.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 147, p. 3, 3. ago. 2010.

CAVALCANTE, S.; FRANCO, M. F. A. Profissão perigo: percepção de risco à saúde entre os catadores do Lixão do Jangurusu. **Revista Mal-Estar e subjetividade**, Fortaleza-CE, v. 7, n. 1, março. 2007. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1518-61482007000100012. Acesso em: 22 ago. 2022.

ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Tradução: B. A. Schumann. São Paulo: Boitempo, 2010.

FREYRE, G. **Nordeste**. Aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do Nordeste do Brasil. 1. edição digital. São Paulo: Global, 2013.

HAUG, W. **Crítica da estética da mercadoria**. São Paulo: UNESP, 1997.

IAMAMOTO, M. V. "Questão social" no Brasil: relações sociais e desigualdades. **Revista ConCiencia Social**, v. 2, n. 8, p. 27-44, 2018. Disponível em: <https://revistas.unc.edu.ar/index.php/ConCienciaSocial/article/view/21586>. Acesso em: 20 ago. 2022.

IBGE. **Município de Carpina**. 2024. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/carpina/panorama>. Acesso em: 16 nov. 2024.

LAVOR, A.; SILVA, A.; RIBEIRO, M.; TURATTI, L. Conflitos causados pelos lixões: uma análise comparativa da situação do Brasil com o Município de Iguatu-CE. **Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v.11, n. 37, p. 246-258, 2017.

LOUREIRO, B.; RIBEIRO, D. Política social neoliberal: expressão da necessária relação Estado/capital em tempos de crise estrutural do capital. **Mediações**, Londrina, v. 16, n. 1, p. 292-308, 2011.

MARX, K. **O capital**. 10. ed. São Paulo: Difel, 1985.

MARX, K. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. Lisboa: Edições 70, 1993.

PREFEITURA DE CARPINA. **Perfil dos Moradores da comunidade Três Paus**. Carpina: Secretaria de Saúde, 2019.

PREFEITURA DE CARPINA. **Relatório de Geração de resíduos sólidos**. Carpina: Secretaria de planejamento, 2021.

SILVA, A. K. C.; SANTOS, A. H. V.; DANTAS, A. M. S. Desafios e possibilidades para um planejamento de recuperação, mitigação e compensação ambiental no lixão do município de Paudalho - PE. **Revista Caribeña de Ciencias Sociales**, v. 8, p. 1-15, 2019.

SILVEIRA, R. **Caminhos da inclusão social à luz da política nacional de resíduos sólidos**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2021.

ZAGO, V.; BARROS, R. Gestão dos resíduos sólidos orgânicos urbanos no Brasil: do ordenamento jurídico à realidade. **Engenharia Sanitária e Ambiental**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 219-228, 2019.

Contribuições de autoria

1 – Antônio Héltton Vasconcelos dos Santos

Universidade Federal de Pernambuco, Doutor em Desenvolvimento e Meio Ambiente
<https://orcid.org/0000-0001-9241-1162> • heltonvasconcelospenet@hotmail.com
Contribuição: Investigação, metodologia, conceituação, escrita - revisão e edição

2 – Diana Carolina Gómez Bautista

Universidade Federal de Pernambuco, Doutora em Desenvolvimento e Meio Ambiente
<https://orcid.org/0000-0002-2627-3117> • dianacaro.gomez@gmail.com
Contribuição: Conceituação, escrita - revisão e edição

3 – Claudio Jorge Moura de Castilho

Universidade Federal de Pernambuco, Doutor em Géographie Aménagement Du Territoire Urbanisme
<https://orcid.org/0000-0003-3609-9914> • claudiocastilho44@gmail.com
Contribuição: Conceituação, escrita - revisão e edição

4 – Valéria Sandra de Oliveira Costa

Universidade Federal de Pernambuco, Doutora em Fitopatologia
<https://orcid.org/0000-0002-6632-2489> • costavso@yahoo.com.br
Contribuição: Supervisão, escrita - revisão e edição

Como citar este artigo

SANTOS, A. H. V.; BAUTISTA, D. C. G.; CASTILHO, C. J. M.; COSTA, V. S. O. A situação socioambiental da comunidade de Catadores Três Paus situada no Município de Carpina, Pernambuco. **Geografia Ensino & Pesquisa**, Santa Maria, v. 28, e74478, 2024. Disponível em: 10.5902/2236499474478. Acesso em: dia mês abreviado ano.